



DECRETO N.º 51.182, DE 06/05/2026.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 001/2023, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 43.585/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º	MARCELO SIMONELLI FILHO

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal